

# PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO





3.2.2	Área de Apoio Logístico às populações .....	48
3.4	ÁREA DE COMUNICAÇÕES .....	50
3.5	ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES .....	53
3.5.1	Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações .....	53
3.5.2	Área de Gestão da Informação Pública .....	55
3.6	ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO .....	59
3.7	ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	69
3.8	ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS .....	71
3.9	ÁREA DE SOCORRO E SALVAMENTO .....	75
3.10	ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS .....	77
3.11	PROTOCOLOS.....	81
<b>4</b>	<b>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR .....</b>	<b>82</b>
4.1	SECÇÃO I .....	82
4.1.1	Organização da Proteção Civil em Portugal.....	82
4.1.1.1	Estrutura da Proteção Civil.....	82
4.1.1.2	Estruturas das Operações .....	83
4.1.2	Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil .....	86
4.1.2.1	Composição, Convocação e Competências da Comissão de Proteção Civil.....	86
4.1.2.2	Critérios e Âmbito Para a Declaração de Situações de Alerta .....	87
4.1.2.3	Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso.....	88
4.1.2.3.1	Sistema de Monitorização .....	88
4.1.2.3.2	Sistema de Alerta.....	88
4.1.2.3.3	Sistema de Aviso.....	89
4.2	SECÇÃO II .....	91
4.2.1	Caracterização do estabelecimento .....	91
4.2.1.1	Implantação Geográfica.....	91
4.2.1.1.1	Envolvimento exterior.....	91
4.2.1.1.2	Vias de Acesso .....	91
4.2.1.2	Descrição do Estabelecimento .....	92
4.2.1.2.1	Descrição geral .....	92
4.2.1.2.2	Ocupação Humana.....	93
4.2.1.2.3	Descrição sumária dos Processos.....	94
4.2.1.2.4	Meios de intervenção disponíveis na instalação .....	95
4.2.1.2.4.1	Sistemas de combate a Incêndio.....	95
4.2.1.2.4.2	Sistemas de combate a derrames .....	96
4.2.1.2.5	Sistema de Tratamento de Efluentes .....	96
4.2.1.2.6	Ponto de encontro .....	97
4.2.2	Caracterização da envolvente .....	97
4.2.2.1	Caracterização física.....	97
4.2.2.1.1	Enquadramento geográfico .....	97
4.2.2.1.2	Orografia do Concelho .....	98
4.2.2.1.3	Declive do Concelho.....	100
4.2.2.1.4	Sismicidade.....	103
4.2.2.1.5	Caracterização Meteorológica .....	103
4.2.2.1.5.1	Regime de ventos .....	104
4.2.2.1.5.2	Estabilidade atmosférica .....	105
4.2.2.1.5.3	Temperatura.....	105
4.2.2.1.5.4	Pluviosidade .....	106
4.2.2.1.5.5	Humidade relativa.....	106
4.2.2.1.5.6	Insolação .....	107
4.2.2.1.5.7	Nebulosidade.....	108
4.2.2.1.5.8	Número de Dias com Nevoeiro.....	109
4.2.2.1.6	Uso do solo.....	109
4.2.2.1.7	Áreas sensíveis.....	111
4.2.2.2	Caracterização demográfica.....	111
4.2.2.2.1	População Residente por Censo e Freguesia (1991/2001) e Densidade Populacional (2001).....	111

4.2.2.2.2	Envolvente urbana da ETC.....	112
4.2.2.3	Caracterização de Infraestruturas .....	112
4.2.2.3.1	Equipamentos relevantes / sensíveis localizados nas proximidades da ETC.....	112
4.2.2.3.2	Instalações industriais localizados nas proximidades da ETC.....	112
4.2.2.3.3	Canais de navegação.....	113
4.2.2.3.4	Aeropostos e bases aéreas .....	113
4.2.3	<b>Caracterização do Risco .....</b>	<b>113</b>
4.2.3.1	Identificação e caracterização de perigos .....	113
4.2.3.1.1	Ficha de Dados de Segurança - Gasóleo .....	114
4.2.3.1.2	Ficha de Dados de Segurança – Fuel Óleo .....	130
4.2.3.1.3	Métodos de deteção .....	146
4.2.3.2	Cenários de Acidentes Graves.....	146
4.2.3.2.1	Identificação dos Cenários.....	148
4.2.3.2.1.1	Cenário 1: Rotura total da tubagem de gasóleo na ligação Navio - Terra.....	149
4.2.3.2.1.2	Cenário 2: Rotura total da tubagem de fuel na ligação Navio - Terra.....	149
4.2.3.2.1.3	Cenário 3: Rotura do reservatório TS 2 abaixo do nível de líquido.....	150
4.2.3.2.1.4	Cenário 4: Colapso do Reservatório de fuel TR 2 .....	150
4.2.3.2.1.5	Cenário 5: Colapso do teto do reservatório de Gasóleo TS 2.....	151
4.2.3.2.1.6	Cenário 6: Colapso do teto do reservatório de Fuel TR 2 .....	151
4.2.3.2.1.7	Cenário 7: Explosão do Reservatório de Fuel TR 2 .....	151
4.2.3.2.2	Resumo dos resultados obtidos.....	152
4.2.3.3	Análise de Vulnerabilidades.....	152
4.2.3.3.1	Possíveis danos ambientais provocados.....	153
4.2.3.4	Estratégia para mitigação de riscos .....	153
4.2.3.4.1	Distâncias de segurança .....	154
4.2.3.4.2	Disposições do SMPC destinadas a prestar informações ao público .....	154
4.2.3.4.3	Disposições da ETC destinadas a apoiar as medidas de mitigação no exterior .....	155
4.2.4	<b>Cartografia .....</b>	<b>156</b>
4.2.4.1	Implantação/Envolvente da ETC .....	156
4.2.4.2	Planta Geral da ETC com implantação dos tanques e tubagens .....	157
4.2.4.3	Vias de Evacuação .....	158
4.2.4.4	Pontos Perigosos e Nevrálgicos.....	159
4.2.4.5	Localização da rede de Efluentes .....	160
4.2.4.6	Cartografia de Ordenamento – Escala 1:25 000.....	161
4.2.4.7	Cartografia de Condicionantes – Escala 1:10 000.....	162
4.2.4.8	Cartografia da REN e RAN – Escala 1:10 000 .....	163
4.2.4.9	Cartografia de possíveis localizações para PMA e PCO .....	164
4.2.4.10	Cartografia de possíveis localizações para ZRNm e NecPro.....	165
4.2.4.11	Cartografia de possíveis localizações para ZCAP .....	166
4.2.4.12	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 1.....	167
4.2.4.13	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 2.....	168
4.2.4.14	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 3.....	169
4.2.4.15	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 4.....	170
4.2.4.16	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 5.....	171
4.2.4.17	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 6.....	172
4.2.4.18	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 7.....	173
4.3	<b>SECÇÃO III .....</b>	<b>174</b>
4.3.1	<b>Inventário de Meios e Recursos.....</b>	<b>174</b>
4.3.1.1	Viaturas da Câmara Municipal .....	174
4.3.1.2	Viaturas do SMAS.....	176
4.3.1.3	Viaturas e equipamentos dos Corpos de Bombeiros .....	180
4.3.1.4	Meios Humanos dos Corpos de Bombeiros .....	182
4.3.2	<b>Lista de Contactos.....</b>	<b>183</b>
4.3.2.1	Comissão Municipal de Proteção Civil .....	183
4.3.2.2	Contactos de serviços da Câmara Municipal de Almada.....	184
4.3.2.3	smas .....	186
4.3.2.4	Juntas de Freguesia potencialmente afetadas .....	186
4.3.2.5	Contactos dos meios de comunicação.....	187
4.3.2.6	Contactos dos Agentes de Proteção civil – Forças de intervenção .....	187

4.3.2.7	Comunicações rádio REPC e ROB .....	188
4.3.2.8	Outros Agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio .....	189
4.3.2.9	Lista de contactos da ETC .....	193
4.3.3	<i>Modelos de Relatórios, Requisições e Comunicados</i> .....	193
4.3.3.1	Relatório de Ocorrência.....	194
4.3.3.2	Folha de Comunicados.....	196
4.3.3.3	Folha de Requisição.....	197
4.3.3.4	Relatório de Acidente Grave .....	198
4.3.4	<i>Registo de controlo de atualização do PEE</i> .....	202
4.3.5	<i>Registo das versões e aprovações do PEE</i> .....	202
4.3.6	<i>Histórico de ativações do PEE</i> .....	203
4.3.7	<i>Registo de realização de exercícios de teste ao PEE</i> .....	203
4.3.8	<i>Lista de Distribuição do PEE</i> .....	203
4.3.9	<i>Bibliografia</i> .....	205
4.3.10	<i>Glossário</i> .....	205
4.3.11	<i>Lista de Acrónimos</i> .....	210





---

TABELA 54 - CANAIS EM SEMIDÚPLEX .....	188
TABELA 55 - CANAIS EM SEMIDÚPLEX (COMANDO DISTRITAL) .....	188
TABELA 56 - CANAIS EM SIMPLEX (COMANDO, TÁTICOS E MANOBRA) .....	189
TABELA 57 - CONTACTOS DE OUTROS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL, ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO .....	193
TABELA 58 - CONTACTOS DA ETC .....	193
TABELA 59 - REGISTO DE CONTROLO DE ATUALIZAÇÃO DO PEE.....	202
TABELA 60 - REGISTOS DAS VERSÕES E APROVAÇÕES DO PEE .....	202
TABELA 61 - HISTÓRICO DE ATIVAÇÕES DO PEE .....	203
TABELA 62 - REGISTO DE REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE TESTE AO PEE .....	203
TABELA 63 - LISTA DISTRIBUIÇÃO DO PEE .....	204

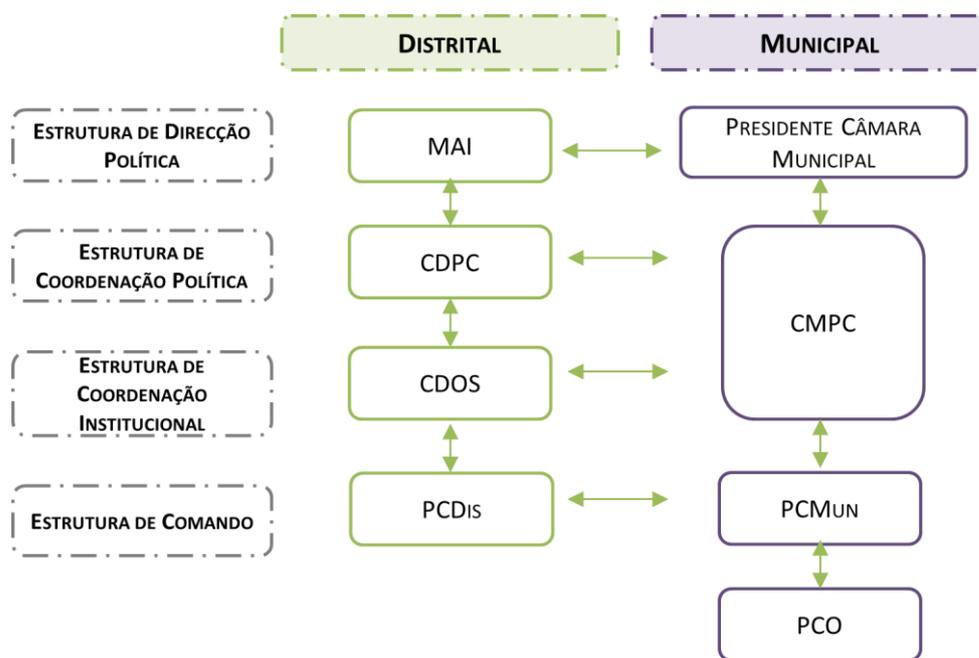
## 2 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

### 2.1 CONCEITO DE ATUAÇÃO

O conceito de atuação visa assegurar a criação de condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente e coordenada, não só de todos os meios e recursos disponíveis no Concelho, como também dos meios de reforço, que eventualmente possam vir a ser necessários para Operações de Proteção Civil em situações de emergência. Procurar-se-á também, garantir condições para prevenção de riscos, atenuação ou limitação dos seus efeitos e, ainda, garantir as condições para o desenvolvimento de ações de socorro às pessoas, salvaguarda dos bens e património, assim como do ambiente. Neste contexto, são consideradas as seguintes ações fundamentais:

- Criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos do Concelho, assim como de outros que, eventualmente possam ser necessários;
- Garantir em permanência a direção e coordenação das operações de âmbito municipal, solicitando sempre que a situação o justifique, o apoio dos níveis Distrital, ou eventualmente, Nacional;
- Desenvolver atividades de informação à população, com vista ao seu esclarecimento nas ações de autoproteção.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional. Na figura seguinte apresentam-se as estruturas a nível distrital e municipal e a forma com se relacionam.



MAI – Ministério da Administração Interna  
 CMPC – Comissão Municipal de Protecção Civil  
 CDPC – Comissão Distrital de Protecção Civil  
 CDOS – Centro Distrital de Operações de Socorro  
 PCMun – Posto de Comando Municipal  
 PCDis – Posto de Comando Distrital  
 PCO – Posto de Comando Operacional

© Certitecna 2011

Figura 1 - Articulação entre as várias estruturas (Fonte: Resolução nº 22/2009 de 23 de Outubro - 2ª Série)

A organização da resposta à emergência no âmbito das operações de protecção civil respeita os procedimentos do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), garantindo desta forma, que todos os agentes de protecção civil atuam articuladamente sob um comando único, embora respeitando as respetivas dependências hierárquicas e funcionais.

### 2.1.1 Estrutura organizacional de resposta a emergência

A estrutura organizacional para resposta a situações de emergência no município de Almada baseia-se no organograma que a seguir se apresenta.

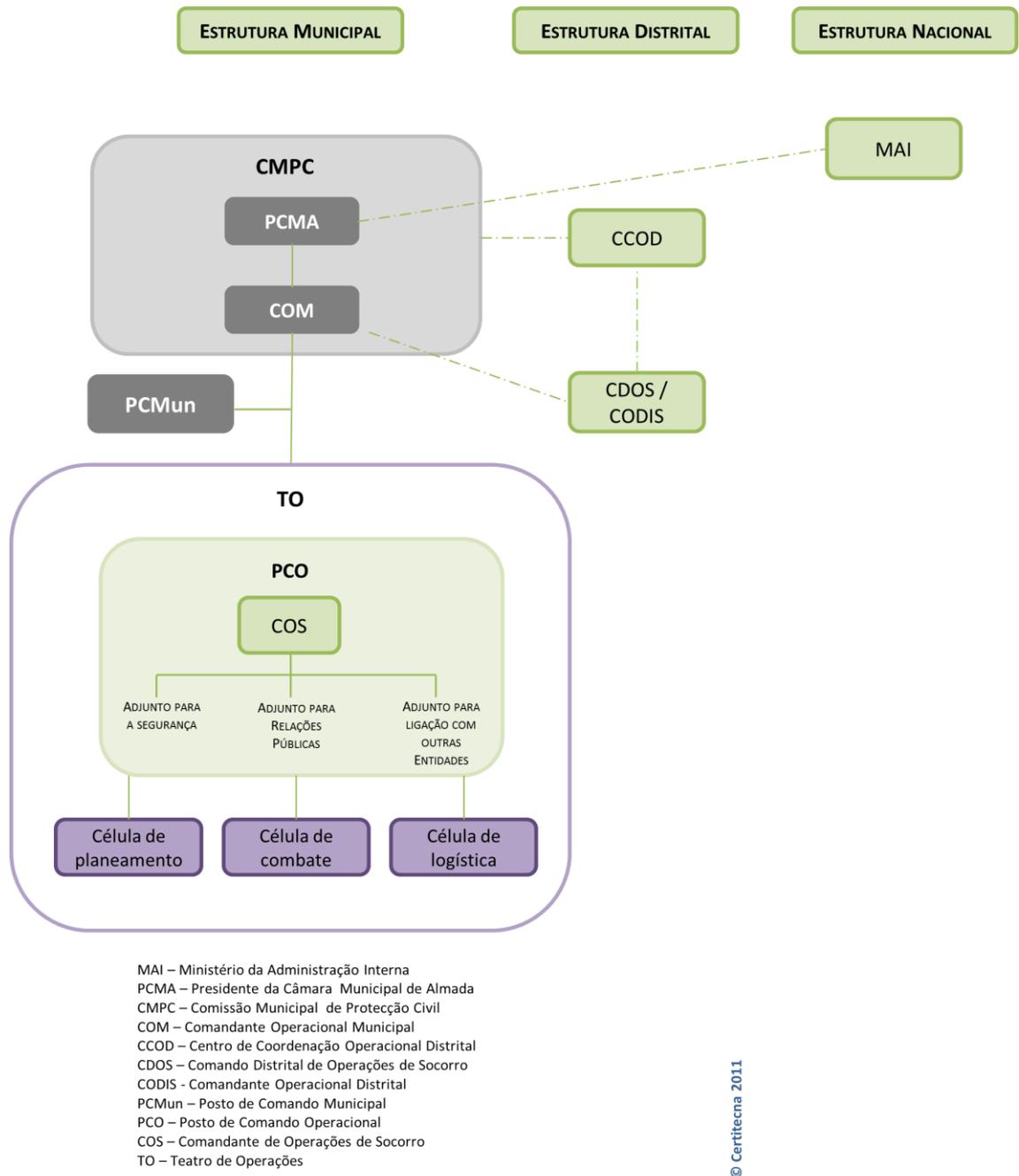


Figura 2 - Estrutura organizacional de proteção civil para resposta a situações de emergência

Na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe o COM ou o substituto indicado pelo PCMA, avalia a situação e informa o Diretor do PEE.

## 2.1.1.1 DIRETOR DO PLANO

O Diretor do Plano de Emergência Externo é o Presidente da Câmara Municipal de Almada que é, nos termos da Lei, a autoridade máxima ao nível da Proteção Civil Municipal. Nos seus impedimentos é substituído pelo Vereador do Pelouro da Proteção Civil. No impedimento de qualquer um dos elementos referenciados, a função é desempenhada pelo Vereador substituto do Vereador da Proteção Civil.

### MISSÃO

Como responsável municipal pela Política de Proteção Civil, garante a implementação deste Plano, assegurando a existência de uma estrutura operacional de emergência devidamente treinada e permanentemente operacional para fazer face aos riscos existentes no município.

### COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- O Presidente da Câmara tem a competência para, sempre que se justifique, declarar a situação de Alerta, sempre que alguma das áreas do município de Almada esteja em causa.
- Assegura a comunicação de todas as situações de emergência verificadas no município ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).
- Decide a evacuação das populações de acordo com as informações recebidas pelo Comandante Operacional Municipal (COM).

## 2.1.1.2 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

No município está constituída a Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo como principais competências e composição as constantes dos nº 2 do artigo 40º e do artigo 41º da Lei de Bases de Proteção Civil e do artigo 3º da Lei nº 65/2007.

A coordenação institucional a nível municipal é exercida pela Comissão Municipal de Proteção Civil.

A constituição, assim como as suas funções e responsabilidades da CMPC encontram-se, em mais detalhe, na Parte 4 – Secção I deste documento.

### MISSÃO

- Acionar a elaboração do PEE, acompanhar a sua execução e remeter o mesmo para aprovação à Comissão Nacional de Proteção Civil;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de Proteção Civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o acionamento do PEE, quando tal se justificar;
- Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de Proteção Civil;
- Assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência, previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

### COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Determinar o acionamento dos Planos de Proteção Civil de âmbito municipal, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de Proteção Civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social;
- Em articulação com o Presidente da Câmara, fornecer em exclusivo aos órgãos de comunicação social a informação oficial sobre a ocorrência, devendo limitar-se à informação das operações de proteção civil e socorro, não devendo imiscuir-se em informações de âmbito policial que são da exclusiva competência das forças de segurança com responsabilidade na área da ocorrência.

### LOCAL DE FUNCIONAMENTO

- O local principal de funcionamento da CMPC é nas instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil, Rua dos Lusíadas, Bairro do Matadouro, Pragal. Em caso de impedimento, a CMPC reunirá nas instalações municipais de Vale Figueira Parque, Rua de Vale Figueira nº 30, Sobreda.

### ENTIDADES A CONVIDAR

- No sentido de dar contributos que possam ser relevantes para a tomada de decisões em situações de ocorrência de acidentes graves nas instalações da ETC, a empresa nomeou um representante para assessorar a CMPC, o qual estará disponível para se deslocar para o local de reunião desta Comissão.

O representante do operador que irá assessorar a CMPC no âmbito das substâncias perigosas existentes nas instalações da ETC:

→ Eng.º Carlos Capinha

#### 2.1.1.3 COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL (COM) E/OU SUBSTITUTO

### MISSÃO

Dirigir e coordenar a intervenção das diversas áreas que integram a resposta a situações de emergência do município de Almada, mantendo em simultâneo uma articulação operacional com o Diretor do Plano e com o Comandante Operacional Distrital, através do CDOS.

### COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram no município;
- Dirigir e coordenar as várias Áreas de Intervenção definidos na Estrutura Operacional de Emergência, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de mais de um corpo de bombeiros;
- Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município;

- Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros.

#### 2.1.1.4 POSTO DE COMANDO MUNICIPAL (PCMUM)

Ao nível municipal, é constituído um único PCMun que garante a gestão exclusiva da resposta municipal e é responsável pelo acionamento de todos os meios disponíveis na área do município e pela gestão dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital. O PCMun é montado com o apoio do SMPC (Serviço Municipal de Proteção Civil) e adota uma configuração de funcionamento análoga à dos PCDIs, adaptada à realidade do município.

O responsável pela coordenação do PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM) ou o seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara.

#### MISSÕES

O PCMun tem por missões principais:

- Contribuir para a minimização das perdas de vidas e para a atenuação dos prejuízos à propriedade e ao ambiente;
- Promover a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no município, bem como de todos os meios de reforço que vierem a ser disponibilizados;
- Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro, de forma a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- Promover permanentemente a informação sobre a evolução da situação, de modo a promover a atuação, em tempo útil, dos meios de socorro;
- Informar o CDOS dos pontos de situação regulares durante a intervenção e resultados obtidos, bem como da retirada das várias forças do TO;
- Promover a manutenção da Lei e da Ordem e a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco das pessoas afetadas;
- Promover a movimentação organizada e ordeira das populações deslocadas, designadamente as evacuações, o alojamento temporário e a prestação dos demais cuidados básicos essenciais à manutenção dos níveis razoáveis de sobrevivência (alimentação, higiene, etc.);
- Promover as evacuações primárias e secundárias dos feridos e doentes e a prestação dos cuidados médicos essenciais às populações das áreas afetadas;
- Promover a assistência e bem-estar às populações e promover a reunião de famílias;
- Promover ações de desobstrução, reparação e restabelecimento de água, comunicações e energia;
- Promover o transporte de pessoas, bens, água, alimentação e combustíveis;
- Promover a salvaguarda do património histórico e cultural;

- Promover o apoio às ações de mortuária;
- Promover o restabelecimento, tão breve quanto possível, dos serviços públicos essenciais.

### LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO PCMUN

É instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, preferencialmente em espaço próximo ao de reunião da CMPC: instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil, Rua dos Lusíadas, Bairro do Matadouro, Pragal.

#### 2.1.1.5 POSTO DE COMANDO OPERACIONAL (PCO)

O PCO é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS na preparação das decisões e na articulação dos meios no teatro de operações.

O PCO é coordenado pelo Comandante de Operações de Socorro (COS).

### MISSÃO

- Garantir a recolha e o tratamento operacional das informações;
- Planear as ações a desenvolver;
- Garantir a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- Controlar a execução das ordens;
- Garantir a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- Garantir a gestão dos meios de reserva;
- Articular com o COM/CMPC através do PCMun.

### CONSTITUIÇÃO

O PCO é constituído pelas células de planeamento, combate e logística, cada uma com um responsável. As células são coordenadas diretamente pelo Comandante de Operações de Socorro, responsável por toda a atividade do Posto de Comando Operacional.

Assessorando diretamente o Comandante de Operações de Socorro existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

O PCO articula-se permanentemente com o COM e comanda o Teatro de Operações (TO), gerindo todos os meios colocados à sua disposição.

### SECTORIZAÇÃO DE UM TEATRO DE OPERAÇÕES

O teatro de operações organiza-se em setores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas. Cada um dos setores tem um responsável (Comandante de Setor), de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no teatro de operações e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCO.

Os setores podem ser agrupados em frentes, cada uma com um responsável (Comandante de Frente), ou subdivididos em subsectores de acordo com as necessidades de organização do teatro de operações.

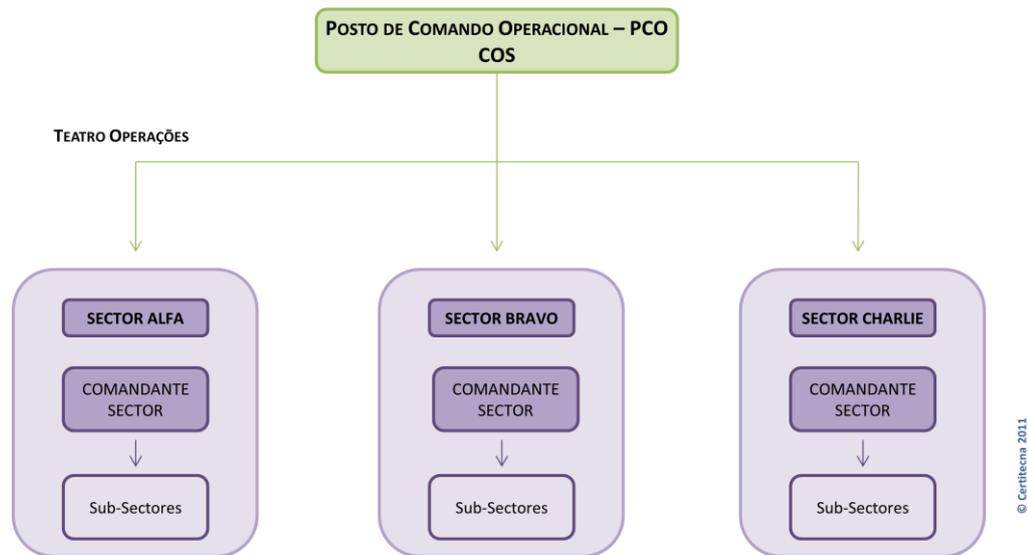


Figura 3 - Organização do PCO / TO (Fonte: Resolução nº 22/2009)

### LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO PCO

A instalação do PCO será realizada em infraestrutura ou veículo apto para o efeito, em local a determinar pelo COS em articulação com o COM.

Consoante o cenário de acidente em causa, é possível instalar o PCO num dos seguintes locais:

- EB1/JI Monte Caparica n.º1
- Cais de passageiros da Transtejo localizado em Porto Brandão
- Parque Industrial: Madan Parque

O PCO poderá ainda ser instalado nas instalações do SMPC (Rua dos Lusíadas, Bairro do Matadouro, Pragal).

#### 2.1.1.6 COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO (COS)

O COS é o responsável pelo desenvolvimento da organização do sistema de gestão de operações.

Sempre que uma força de socorro das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato a função de COS, dando assim início á organização mínima de um teatro de operações, permitindo manter desde logo um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

### MISSÃO

Desenvolver o sistema de gestão de operações a implementar e coordenar operacionalmente todas as forças presentes no teatro de operações em articulação com o COM ou seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara e, com o CODIS.

### COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Garantir a montagem, organização, funcionamento e coordenação do PCO;
- Coordenar os meios das várias entidades e organismos presentes no TO;
- Solicitar ao PCMun o reforço de meios operacionais ou de suporte logístico;
- Solicitar às autoridades policiais, quando necessário, a criação de perímetros, zonas ou áreas de segurança;
- Solicitar à CMPC os bens móveis indispensáveis às operações de proteção civil e socorro e os serviços de pessoas válidas;
- Ocupar as infra estruturas necessárias ao estabelecimento da organização de comando e controlo e meios de intervenção;
- Utilizar imediatamente quaisquer águas públicas e, na falta destas, as de particulares, verificada a situação de necessidade para conter ou evitar danos.



ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Avisar a população	CMPC	O alerta pode ou não ser feito, consoante a gravidade da situação. Esta ação deve ser acompanhada pela ação 4.
2	Convocação das Áreas	CMPC	Mobilização das áreas definidas na Estrutura Operacional de Emergência, consideradas necessárias face à ocorrência.
3	Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro	COM	A coordenação das tarefas a realizar por cada área é definida pelos respetivos responsáveis
4	Difundir os conselhos e medidas a adotar pela população em risco	CMPC	A CMPC gere a informação a ser prestada, o meio terá de ser o mais adequado consoante a situação (ex. Comunicação Social, viatura de som, por estafeta, porta a porta, etc.)
5	Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento	Área de Serviços Médicos e Transporte de Vitimas	---
6	Assegurar a manutenção da lei e da ordem	Área de Manutenção da Ordem Pública	---
7	Garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações	Área de Manutenção da Ordem Pública	Numa primeira instância será assegurada pela Área de Socorro e Salvamento
8	Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco	Área de Procedimentos de Evacuação	---
9	Coordenar e garantir o combate ao sinistro no teatro de operações	Área de Socorro e Salvamento	---
10	Garantir medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas	Área de Apoio Logístico às populações	---
11	Informar o Secretário de Estado do Ministério da Administração Interna / CDOS	PCMun	---
12	Solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários	COM	Caso se justifique poderá ser necessário recorrer a auxílio das entidades de apoio
13	Promover as ações relacionadas com a mortuária, adequadas à situação	Área de Serviços Mortuários	---

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
14	Mobilizar os recursos necessários à emergência	PCMun	---
15	Manter-se permanentemente informada sobre a evolução da situação, a fim de, em tempo útil, promover a atuação oportuna dos meios de socorro	CMPC	---

Tabela 2 – Principais ações a realizar durante a emergência

(\*) Os contactos das entidades encontram-se no capítulo 4 – Secção III deste documento

### 2.2.2.2 ARTICULAÇÃO OPERACIONAL COM A ETC

O responsável pelo alerta ao Serviço Municipal de Proteção Civil é:

- Eng.º Carlos Capinha

Cargo ocupado: Coordenador de Emergência (CE)

Telefone: +351 21 294 89 30

Telemóvel: +351 91 97718 59

Caso não se encontre disponível estas funções passam para:

- Sr. Álvaro Dias / António Silva

Cargo ocupado: Chefe da Equipa de Serviço

Telemóvel: +351 91 49799 63

Encontra-se definido que o contacto será realizado por via telefónica.

A informação a fornecer ao Serviço Municipal de Proteção Civil contém:

- Descrição da situação de emergência, incluindo:
  - ✓ O(s) tipo(s) de acidente(s): incêndio / nuvem / explosão;
  - ✓ Substância libertada;
  - ✓ Quantidade de produto;
  - ✓ O que afectou e os efeitos previstos;
  - ✓ Condições meteorológicas;
  - ✓ Número de feridos e sua gravidade;
  - ✓ Áreas de risco na envolvente do estabelecimento.

### 2.2.2.3 ZONAS DE INTERVENÇÃO

As zonas de intervenção configuram-se como áreas de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, podendo compreender:

- **Zona de sinistro (ZS)**

Superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta, sob a responsabilidade exclusiva do PCO.

- **Zona de apoio (ZA)**

Zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata

- **Zona de concentração e reserva (ZCR)**

Zona do teatro de operações onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo posto de comando operacional

- **Zona de receção de reforços (ZRR)**

Zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do centro de coordenação de operações distrital da área onde se desenvolve o sinistro, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo CCOD antes de atingirem a ZCR no teatro de operações

A escolha de localização destas zonas de intervenção é função das áreas de risco estimadas para cada tipo de acidente grave suscetível de ocorrer nas instalações da ETC, sendo da responsabilidade do COS em articulação com o COM.

Como locais possíveis para a ZCR identificam-se:

- ✓ Junto ao Madan Parque
- ✓ Estacionamento da Fertagus - Pragal

Como local possível para a ZRR identifica-se:

- ✓ Centro Sul

Para cada cenário de acidente grave, foram definidas duas zonas de risco:

- **Zona de efeitos irreversíveis (Hot Zone)**

Esta zona é caracterizada por efeitos produzidos por radiação térmica de emissão contínua equivalente a  $5 \text{ kW/m}^2$  e, sobrepressões de 0.1 bar.

- **Zona de efeitos transientes (Warm Zone)**

Esta zona é caracterizada por efeitos produzidos por radiação térmica de emissão contínua equivalente a  $3 \text{ kW/m}^2$  e, sobrepressões de 0.03 bar.

Na definição destas zonas de risco, foram utilizados os resultados da avaliação quantitativa de consequências constante no Documento para a Elaboração do PEE, fornecido pelo operador.

Na tabela seguinte encontra-se sistematizado para cada cenário de acidente grave suscetível de ocorrer na ETC, as zonas de intervenção e de risco que lhes estão associadas. A leitura desta tabela deverá ser complementada com a respetiva cartografia constante no capítulo 4 – Secção II deste documento.

<b>CENÁRIO 1 – ROTURA TOTAL DA TUBAGEM DE GASÓLEO – LIGAÇÃO NAVIO-TERRA</b>		
<b>Zona de Risco</b>	<b>Efeitos reversíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entre 20 m e 25 m – Warm Zone *</li> </ul>
	<b>Efeitos irreversíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até 20 m – Hot Zone **</li> </ul>
<b>Zona livre</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A partir de 25 m – Cold Zone ***</li> </ul>
<b>ZS</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalações da ETC</li> </ul>
<b>ZA, ZCR e ZRR</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A definir pelo COS na Cold Zone</li> </ul>
<b>Implantação do PCO</b> <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:               <ul style="list-style-type: none"> <li>PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 – Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan</li> </ul> </li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li> </ul>
<p>* Zona onde podem ocorrer efeitos reversíveis</p> <p>** Zona onde podem ocorrer efeitos irreversíveis ou letais</p> <p>*** Zona de segurança, não é esperada a ocorrência de efeitos</p>		

<b>CENÁRIO 2 – ROTURA TOTAL DA TUBAGEM DE FUEL – LIGAÇÃO NAVIO-TERRA</b>		
<b>Zona de Risco</b>	<b>Efeitos reversíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entre 30 m e 45 m – Warm Zone *</li> </ul>
	<b>Efeitos irreversíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até 30 m – Hot Zone **</li> </ul>
<b>Zona livre</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A partir de 45 m – Cold Zone ***</li> </ul>
<b>ZS</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalações da ETC</li> </ul>
<b>ZA, ZCR e ZRR</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A definir pelo COS na Cold Zone</li> </ul>
<b>Implantação do PCO</b> <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:               <ul style="list-style-type: none"> <li>PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 – Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan</li> </ul> </li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li> </ul>

<b>CENÁRIO 3 – ROTURA NO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TS 2</b>		
<b>Zona de Risco</b>	<b>Efeitos reversíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entre 40 m e 55 m – Warm Zone *</li> </ul>
	<b>Efeitos irreversíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até 40 m – Hot Zone **</li> </ul>
<b>Zona livre</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A partir de 55 m – Cold Zone ***</li> </ul>
<b>ZS</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalações da ETC</li> </ul>
<b>ZA, ZCR e ZRR</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A definir pelo COS na Cold Zone</li> </ul>
<b>Implantação do PCO</b> <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:               <ul style="list-style-type: none"> <li>PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 – Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan</li> </ul> </li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li> </ul>

CENÁRIO 4 – COLAPSO DO RESERVATÓRIO DE FUEL TR 2		
<b>Zona de Risco</b>	<b>Efeitos reversíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entre 40 m e 60 m – Warm Zone*</li> </ul>
	<b>Efeitos irreversíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até 40 m – Hot Zone**</li> </ul>
<b>Zona livre</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A partir de 60 m – Cold Zone***</li> </ul>
<b>ZS</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalações da ETC</li> </ul>
<b>ZA, ZCR e ZRR</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A definir pelo COS na Cold Zone</li> </ul>
<b>Implantação do PCO</b> <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:               <ul style="list-style-type: none"> <li>PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 – Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan</li> </ul> </li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li> </ul>

CENÁRIO 5 – COLAPSO DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TS 2		
<b>Zona de Risco</b>	<b>Efeitos reversíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entre 45 m e 60 m – Warm Zone*</li> </ul>
	<b>Efeitos irreversíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até 45 m – Hot Zone**</li> </ul>
<b>Zona livre</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A partir de 60 m – Cold Zone***</li> </ul>
<b>ZS</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalações da ETC</li> </ul>
<b>ZA, ZCR e ZRR</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A definir pelo COS na Cold Zone</li> </ul>
<b>Implantação do PCO</b> <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:               <ul style="list-style-type: none"> <li>PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 – Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan</li> </ul> </li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li> </ul>

CENÁRIO 6 – COLAPSO DO TETO DO RESERVATÓRIO DE FUEL TR 2		
<b>Zona de Risco</b>	<b>Efeitos reversíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entre 45 m e 60 m – Warm Zone*</li> </ul>
	<b>Efeitos irreversíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até 45 m – Hot Zone**</li> </ul>
<b>Zona livre</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A partir de 60 m – Cold Zone***</li> </ul>
<b>ZS</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalações da ETC</li> </ul>
<b>ZA, ZCR e ZRR</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A definir pelo COS na Cold Zone</li> </ul>
<b>Implantação do PCO</b> <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:               <ul style="list-style-type: none"> <li>PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 – Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan</li> </ul> </li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li> </ul>

CENÁRIO 7 – EXPLOÇÃO DO RESERVATÓRIO DE FUEL TR 2		
<b>Zona de Risco</b>	<b>Efeitos reversíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Entre 40 m e 60 m – Warm Zone*</li></ul>
	<b>Efeitos irreversíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Até 40 m – Hot Zone**</li></ul>
<b>Zona livre</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 60 m – Cold Zone***</li></ul>
<b>ZS</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>Instalações da ETC</li></ul>
<b>ZA, ZCR e ZRR</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>A definir pelo COS na Cold Zone</li></ul>
<b>Implantação do PCO</b> <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"><li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:<ul style="list-style-type: none"><li>• PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1</li><li>• PCO_02 – Instalações do SMPC</li><li>• PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão</li><li>• PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan</li></ul></li><li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li></ul>

Tabela 3 - Zonas de risco e de intervenção para cada cenário de acidente grave

### CRITÉRIOS DE MOBILIZAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS

Os critérios para a mobilização de meios e recursos são os constantes no Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Almada ou, na sua ausência e insuficiência, os determinados pela Autoridade de Protecção Civil que assumir a direcção das operações.

## 2.2.3 Fase da Reabilitação

A Fase da Reabilitação caracteriza-se pela ação concertada por parte do Sistema de Proteção Civil e pelo desenvolvimento de medidas conducentes ao apoio e ao rápido restabelecimento do sistema social.

Apresentam-se de seguida as principais ações a realizar na fase de reabilitação:

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Proceder ao restabelecimento, dos serviços públicos essenciais	Área de Administração de Meios e Recursos	Prioritariamente água, energia e comunicações.
2	Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados	Área de Procedimentos de Evacuação	Caso necessário terá o auxílio da Área de Manutenção da Ordem Pública
3	Restabelecer a circulação e evitar perigo de desmoronamento	Área de Apoio logístico	Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos
4	Proceder à reparação e atenuação dos danos psicológicos nas populações afetadas	Área de Apoio Logístico às populações	---
5	Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais	Área de Socorro e Salvamento	---
6	Realização de um estudo sobre a possibilidade de adaptar medidas de segurança complementares que permitam reduzir a ocorrência de outras situações idênticas	SMPC	---

Tabela 4 - Principais ações a realizar na fase de reabilitação

(\*) Os contactos das entidades encontram-se no capítulo 4 – Secção III deste documento

## 2.3 ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

### 2.3.1 Missão dos Serviços Municipais e de Proteção Civil

#### 2.3.1.1 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

A Câmara Municipal satisfaz as necessidades técnicas e logísticas, de apoio à proteção civil, através de toda a sua estrutura orgânica, principalmente:

- *Serviço de Saúde Ocupacional (SSO / CMA / SMAS):*
  - Apoio aos serviços de saúde, dentro das suas possibilidades
- *Departamento de Comunicação (DCOM):*
  - Colabora na difusão de avisos e comunicados à população e dá assessoria nas relações com os órgãos de comunicação social
- *Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável (DGAS):*
  - Preservação e tratamento do ambiente

#### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E VALORIZAÇÃO URBANA (DMOVU):**

- *Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes (DSEVT)*
  - Serviço Veterinário Municipal (SVM):
    - Recolha e tratamento de animais
  - Divisão de Jardins e Espaços Verdes (DJEV) e Divisão do Parque da Paz (DPP) - Preservação e tratamento do ambiente
    - Cortes de árvores
    - Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro
  - Divisão de Transportes e Manutenção (DTM):
    - Disponibiliza máquinas, veículos e transportes
    - Manutenção do parque automóvel e maquinaria
  - Divisão de Salubridade (DSAL):
    - Limpeza e higiene urbana
    - Operações de desinfestação
    - Recolha de resíduos sólidos
    - Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro
- *Departamento de Transito, Rede Viária e Manutenção (DTRVM)*
  - Divisão de Transito e Segurança Rodoviária (DTSR)
    - Manutenção da rede viária, cortes de trânsito e sinalização
    - Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro
  - Divisão de Manutenção e Logística (DML)
    - Manutenção do edificado

- Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro

#### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DMAG):**

- *Departamento de Administração e Finanças (DAF):*
  - Disponibiliza o apoio financeiro necessário às operações de proteção civil e restabelecimento da normalidade
- Divisão de Atividades Económicas e Serviços Urbanos (DAESU):
  - Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro
- *Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ):*
  - Assessoria jurídica ao Diretor do Plano de Emergência Externo

#### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E OBRAS (DMPATO):**

- Avaliação do edificado e estruturas afetadas pelos acontecimentos

#### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DMDS):**

- Divisão de Ação Sócio - Cultural (DASC)
  - Apoio e coordenação das ações de apoio social, realojamento, obtenção e distribuição de alimentos, agasalhos e artigos e higiene à população, em articulação com os serviços da segurança social, IPSS e outras instituições do concelho
- *Departamento de Educação e Juventude (DEJ)*
  - Coordena o acesso e utilização dos equipamentos escolares definidos no âmbito do apoio à emergência
- *Departamento de Cultura (DC)*
  - Avaliação da segurança e preservação do património histórico
- *Departamento de Ação Desportiva (DAD)*
  - Coordena o acesso e utilização dos equipamentos desportivos definidos no âmbito do apoio à emergência

#### **2.3.1.2 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Os Serviços Municipais de Proteção Civil têm a responsabilidade primária de assegurar o funcionamento dos respetivos PCMun e de assegurar os meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do Dispositivo Integrado de Resposta (DIR), ao nível municipal.

Paralelamente, em conjunto com outros serviços da Câmara Municipal assegurarão, coordenarão ou promoverão as seguintes atividades:

- Desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;
- Sinalização de estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas;
- Evacuação e transporte de pessoas, bens e animais;

- Montagem e funcionamento de bens essenciais de sobrevivência às populações;
- Apoio logístico à sustentação das operações, através do acionamento da maquinaria específica.

### 2.3.1.3 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E ÁGUA E SANEAMENTO

Os SMAS satisfazem as necessidades técnicas e logísticas, de apoio à proteção civil, através da sua estrutura orgânica, nomeadamente:

- Abastecimento de água
- Manutenção da rede de esgotos
- Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro

### 2.3.1.4 UNIDADES LOCAIS DE PROTEÇÃO CIVIL / JUNTAS DE FREGUESIA

As Juntas de Freguesia podem criar Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC), constituídas ao nível de freguesia e geridas pelas respetivas Juntas, que prestarão apoio ao Serviço Municipal de Proteção Civil e integrarão o DIR, ao nível municipal.

Paralelamente desenvolverão as seguintes atividades:

- Gestão de sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- Criação de pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
- Recenseamento e registo da população afetada;
- Colaboração com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;
- Colaboração com a Câmara Municipal na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respetivo espaço geográfico.
- Atualmente, não existe nenhuma ULPC criada pelas Juntas de Freguesia do Município de Almada.

## 2.3.2 Missão dos Agentes de Proteção Civil

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
Corpos de Bombeiros (B.V. Almada, B.V. Cacilhas e B.V. Trafaria)	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenham-se nas ações de socorro, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas, animais e bens;</li> <li>▪ Participam na prestação de primeiros socorros aos sinistrados, assim como na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço;</li> <li>▪ Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço;</li> <li>▪ Efetivam o seu apoio aos TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos bombeiros em reforço da</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoio Logístico às Operações</li> <li>▪ Comunicações</li> <li>▪ Procedimentos de Evacuação</li> <li>▪ Serviços Médicos e Transporte de Vítimas</li> <li>▪ Socorro e Salvamento</li> </ul>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
	<p>sua zona de atuação própria;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção;</li> <li>▪ Exercem, através de um elemento de Comando com a responsabilidade da área onde decorre a intervenção, a função de Comandante de Setor.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço;</li> <li>▪ Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção;</li> <li>▪ Apoiam a instalação e gestão das ZCAP.</li> </ul>	
<p>Forças de Segurança (GNR)</p>	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;</li> <li>▪ Exerce missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;</li> <li>▪ Escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para as operações;</li> <li>▪ Apoio à evacuação de populações em perigo;</li> <li>▪ Garante a segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;</li> <li>▪ Proteção da propriedade privada contra atos de saque;</li> <li>▪ Empenha meios cinotécnicos na socorro e resgate de vítimas;</li> <li>▪ Empenha os GIPS em missões de proteção e socorro;</li> <li>▪ Empenha o SEPNA na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Aciona os meios de identificação de vítimas/medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML;</li> <li>▪ Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Procedimentos de Evacuação</li> <li>▪ Manutenção da Ordem Pública</li> <li>▪ Socorro e Salvamento</li> <li>▪ Serviços Mortuários</li> <li>▪ Apoio Logístico às Operações</li> </ul>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
	<p>intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança;</li> <li>▪ Restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação; apoio à movimentação de populações;</li> <li>▪ Segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;</li> <li>▪ Proteção da propriedade privada contra atos de saque;</li> <li>▪ Empenha o SEPNA na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera;</li> <li>▪ Aciona os meios de identificação de vítimas/medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML;</li> <li>▪ Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicológico e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social.</li> </ul>	
<p>Forças de Segurança (PSP)</p>	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança;</li> <li>▪ Condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;</li> <li>▪ Escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para operações; apoio à evacuação de populações em perigo;</li> <li>▪ Garante a segurança de estabelecimentos públicos (tribunais, instalações sanitárias) e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional (centrais termoelétricas, transportes, distribuição de água, etc);</li> <li>▪ Proteção da propriedade privada contra atos de saque;</li> <li>▪ Empenha meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas;</li> <li>▪ Previne a criminalidade organizada e a prática dos demais atos contrários à lei, em coordenação com</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Procedimentos de Evacuação</li> <li>▪ Manutenção da Ordem Pública</li> <li>▪ Socorro e Salvamento</li> <li>▪ Serviços Mortuários</li> <li>▪ Apoio Logístico às Operações</li> </ul>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
	<p>as demais forças e serviços de segurança.</p> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;</li> <li>▪ Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação;</li> <li>▪ Apoio à movimentação de populações; segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;</li> <li>▪ Proteção da propriedade privada contra atos de saque;</li> <li>▪ Previne a criminalidade organizada e a prática dos demais atos contrários à lei, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança.</li> </ul>	
<p>Forças de Segurança (Autoridade Marítima Local)</p>	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desempenha funções, através do Centro de Coordenação do socorro e Salvamento Marítimo (MRCC) e dos seus órgãos locais (Capitanias dos Portos), nos domínios do aviso, alerta, intervenção, busca e salvamento, apoio e socorro;</li> <li>▪ Quando possível e aplicável, assegura a evacuação por via marítima, caso os acessos por via terrestre fiquem indisponíveis;</li> <li>▪ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança;</li> <li>▪ Condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;</li> <li>▪ Proteção da propriedade privada contra atos de saque;</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;</li> <li>▪ Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Socorro e Salvamento</li> <li>▪ Procedimentos de Evacuação</li> <li>▪ Manutenção da Ordem Pública</li> <li>▪ Administração de Meios e Recursos</li> <li>▪ Serviços Mortuários</li> </ul>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
Forças Armadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proteção da propriedade privada contra atos de saque;</li> </ul> <p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios da campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc);</li> <li>▪ Apoia a evacuação de populações em perigo; Disponibiliza meios para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional;</li> <li>▪ Colabora em operações de socorro e salvamento, socorro imediato e evacuação primária;</li> <li>▪ Colabora no apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde;</li> <li>▪ Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas;</li> <li>▪ Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados;</li> <li>▪ Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas ações pós evento sísmico;</li> <li>▪ Colabora no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);</li> <li>▪ Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas;</li> <li>▪ Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados;</li> <li>▪ Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas ações de reabilitação;</li> <li>▪ Colabora no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações;</li> <li>▪ Colabora com meios de Engenharia Militar em operações de limpeza e descontaminação das áreas afetadas;</li> <li>▪ Colabora na reabilitação de infraestruturas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoio Logístico às Operações</li> <li>▪ Procedimentos de Evacuação</li> <li>▪ Socorro e Salvamento</li> </ul>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
	danificadas.	
Autoridade Aeronáutica	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibiliza técnicos de apoio direto à evolução dos meios aéreos nos TO;</li> <li>Fornecer esclarecimentos técnicos aeronáuticos sobre as aeronaves que participam nas operações de proteção civil.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b> (Sem ações específicas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Administração de Meios e Recursos</li> </ul>
INEM	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordena todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados;</li> <li>Executa a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b> (Sem ações específicas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serviços Médicos e Transporte de Vítimas</li> <li>Socorro e Salvamento</li> <li>Apoio logístico às operações</li> </ul>
Autoridade de Saúde de Almada	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Executa uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos;</li> <li>Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI;</li> <li>Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha;</li> <li>Garante a prestação de assistência médica às populações evacuadas;</li> <li>Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco;</li> <li>Avalia os recursos do setor da saúde e propõe a sua afetação.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco.</li> </ul>	
Agrupamento de Centros de Saúde de Almada	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garante, em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI, uma reserva</li> </ul>	

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
	<p>estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI;</li> <li>Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha;</li> <li>Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco;</li> <li>Assegura o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito;</li> <li>Avalia os recursos do setor da saúde e propõe a sua afetação.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco;</li> <li>Promove, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência</li> </ul>	
Hospital Garcia de Orta	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha;</li> <li>Assegura o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito;</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Promove, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência</li> </ul>	

Tabela 5 - Missão dos Agentes da Proteção Civil

### 2.3.3 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (B.V. Almada, B.V. Cacilhas, B.V. Trafaria)	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SMPC.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SMPC.</li> </ul>
Cruz Vermelha Portuguesa	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Executa, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, socorro e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;</li> </ul>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e o apoio à instalação de ZACP;</li> <li>▪ Colabora na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde;</li> <li>▪ Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde;</li> <li>▪ Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias;</li> <li>▪ Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executa missões de apoio, assistência sanitária e social;</li> <li>▪ Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde;</li> <li>▪ Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias;</li> <li>▪ Faz o enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar;</li> <li>▪ Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.</li> </ul>
<p>Ministério Público e Instituto Nacional de Medicina Legal</p>	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordena a AI de Serviços Mortuários, em articulação com o INML;</li> <li>▪ Garante a autorização de remoção de cadáveres para autópsia;</li> <li>▪ Decide sobre a ativação de Centros de Recolha de Informação para obtenção de dados Antemortem.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b> (Sem ações específicas)</p>
<p>Caritas</p>	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atua nos domínios de apoio logístico e social, sob a coordenação da CVP.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atua nos domínios de apoio logístico e social, sob a coordenação da CVP;</li> <li>▪ Assegura a prestação de serviços a crianças, idosos, pessoas sem abrigos e doentes;</li> <li>▪ Acolhe, acompanha e encaminha situações de carência socioeconómica.</li> </ul>
<p>CRSS / IPSS / Misericórdia</p>	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários setores intervenientes;</li> <li>▪ Assegura o apoio psicológico de continuidades às vítimas;</li> <li>▪ Colabora na definição de critérios de apoio à população;</li> <li>▪ Assegura a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários setores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população; Participa nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos;</li> <li>▪ Participa na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais;</li> <li>▪ Colabora nas ações de movimentação de populações.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários setores intervenientes;</li> </ul>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegura o apoio psicológico de continuidade às vítimas.</li> </ul>
Escuteiros	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atua nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social;</li> <li>Apoia os postos de triagem e de socorros e hospitais de campanha, em estreita articulação com as autoridades de saúde;</li> <li>Apoia no alojamento temporário, instalação e funcionamento das ZCAP e distribuição de alimentos;</li> <li>Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Apoia no alojamento temporário e distribuição de alimentos;</li> <li>Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.</li> </ul>
Voluntários de Proteção Civil	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atuam nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social;</li> <li>Apoiam o SMPC na montagem e instalação do PCMun;</li> <li>Apoiam no alojamento temporário, instalação e funcionamento das ZCAP e distribuição de alimentos;</li> <li>Colabora na movimentação de populações e comunicações de rádio</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiam no alojamento temporário e distribuição de alimentos;</li> <li>Colabora na movimentação de populações e comunicações de rádio.</li> </ul>
Estradas de Portugal	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mantém o PCMun informado da manutenção e recuperação de vias;</li> <li>Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;</li> </ul>
REFER	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garante meios materiais (maquinaria pesada e ligeira de trabalhos na via) e humanos (próprios ou de prestadores de serviço) para manutenção corretiva da rede ferroviária;</li> <li>Disponibiliza a informação constante nos diversos Planos de Emergência das linhas implantadas na AML-CL, para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;</li> <li>Assegura a disponibilidade de meios humanos para integrar as EAT.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garante Meios materiais (maquinaria pesada e ligeira de trabalhos na via) e humanos (próprios ou de prestadores de serviço) para manutenção corretiva da rede ferroviária)</li> </ul>
BRISA	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mantém o PCMun informado da manutenção e recuperação de vias;</li> <li>Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;</li> </ul>
Lusoponte	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mantém o PCMun informado da situação na travessia rodoviária do Tejo – Ponte 25 de Abril.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b> (Sem ações específicas)</p>
CP	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibiliza meios para proceder a evacuações de pessoas e transporte de mercadorias;</li> <li>Garante, na medida possível, a organização de comboios sanitários.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b> (Sem ações específicas)</p>
TST	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibiliza meios para proceder a evacuações de pessoas e transporte de mercadorias;</li> <li>Assegura a disponibilidade dos seus veículos para fins de evacuações médicas ou outras, transporte de pessoas e bens e outros fins que se revelarem pertinentes;</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b> Disponibiliza meios rodoviários para movimentação de populações.</p>
Fertagus	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mantém o PCMun informado da situação na travessia ferroviária do Tejo – Ponte 25 de Abril.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibiliza meios ferroviários para constituição de comboios para movimentação de populações.</li> </ul>
MTS	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mantém o PCMun informado da situação na respetiva rede;</li> <li>Garante a disponibilidade da infraestrutura e a manutenção da circulação do material circulante.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibiliza meios ferroviários para constituição de comboios para movimentação de populações.</li> </ul>
Transtejo	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garante o acesso prioritário para embarque/desembarque aos pontões dos seguintes terminais: Trafaria, Porto Brandão e Cacilhas;</li> <li>Assegura a disponibilidade das suas embarcações para fins de evacuações médicas ou outras, transporte de pessoas e bens e outros fins que se revelarem pertinentes;</li> <li>Disponibiliza os sistemas de comunicações via VHF dos navios e do Controlo da Exploração de Cacilhas.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegura ligações prioritárias de transporte de pessoas, equipamentos e equipas técnicas.</li> </ul>
APL	<p><b>Emergência:</b></p>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Controla e gere o tráfego marítimo na área portuária;</li> <li>▪ Coordena eventuais operações de combate à poluição marítima por hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas na área portuária, conforme previsto no Plano Mar Limpo;</li> <li>▪ Colabora nas operações de socorro e salvamento marítimo e nas situações de crise e emergência no Porto;</li> <li>▪ Presta, em tempo real, informação relacionada com a movimentação de navios e cargas transportadas, mercadorias perigosas e poluentes;</li> <li>▪ Organiza equipas próprias de reconhecimento e avaliação de danos e prejuízos nas instalações portuárias;</li> <li>▪ Coordena ações, no âmbito das suas competências, com os concessionários na respetiva área de jurisdição.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Determina as medidas de coordenação entre a atividade portuária e a restabelecimento de condições propícias nos cais e áreas limítrofes.</li> </ul>
Radioamadores	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiam as radiocomunicações de emergência.</li> <li>▪ A pedido do PCMun, estabelecem e garantem autonomamente vias de comunicação, recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação;</li> <li>▪ Garante a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades;</li> <li>▪ Reabilitam e colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados;</li> <li>▪ Funcionam como observadores que reportam através dos meios rádios, para o PCMun, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento;</li> <li>▪ Asseguram a difusão de informação útil às populações.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiam as radiocomunicações de emergência; Reabilitam e colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados;</li> <li>▪ Asseguram a difusão de informação útil às populações.</li> </ul>
PT, OPTIMUS, TMN e Vodafone	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações telefónicas;</li> <li>▪ Garante prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais;</li> <li>▪ Colabora na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na zona do sinistro.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas.</li> </ul>
EDP	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações de transformação e distribuição.</li> </ul>
SMAS - Almada	<p><b>Emergência:</b></p>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos selecionados essenciais ao consumo das populações afetadas;</li> <li>▪ Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço;</li> <li>▪ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento;</li> <li>▪ Repõe, com carácter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumidores finais.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações elevatórias.</li> <li>▪ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de reposição do serviço;</li> <li>▪ Assegura o controlo da qualidade da água na rede;</li> <li>▪ Repõe, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais.</li> </ul>
<p>GALP Energia e SetGás Comercialização SA</p>	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de gás a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos selecionados essenciais ao consumo das populações afetadas;</li> <li>▪ Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço;</li> <li>▪ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede;</li> <li>▪ Repõe, com carácter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumidores finais.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de reposição do serviço;</li> <li>▪ Assegura o controlo da rede;</li> <li>▪ Repõe, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais.</li> </ul>
<p>SEF</p>	<p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proceder de acordo com as suas competências, no caso de existirem vítimas de nacionalidade estrangeira.</li> </ul>
<p>Funerárias</p>	<p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoio à CMPC na área das suas competências.</li> </ul>
<p>Instituto de registos e notariado</p>	<p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.</li> </ul>
<p>Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)</p>	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura, caso necessário, o apoio ao socorro e salvamento no âmbito de incêndios florestais.</li> </ul>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<b>Reabilitação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Apoio nas ações de rescaldo e na identificação das áreas ardidas.</li></ul>

Tabela 6 - Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

### 2.3.4 Missão do Operador

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Operador: ETC	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Transmitir o alerta ao SMPC;</li><li>▪ Fornecer ao SMPC os elementos disponíveis;</li><li>▪ Coordenar todas as operações de intervenção e de evacuação no interior das suas instalações;</li><li>▪ Colocar-se à disposição do SMPC para deslocar um elemento da sua estrutura de emergência para o local de reunião da CMPC, no sentido de garantir uma eficaz e permanente interligação entre as duas entidades, de forma a garantir a atualização de dados e, maximizar o desempenho na gestão da emergência, quer no interior da instalação, quer na envolvente;</li><li>▪ Implementar medidas para minimizar as consequências do acidente.</li></ul>

Tabela 7 - Missão do Operador